

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) Setor de Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho – Gerência de Gestão de Pessoas:

2) Fundamento legal:

Artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, do artigo 18, da lei 14.133/21).

3) ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- Evidenciar o problema a ser resolvido.

Falta de uniforme para atender a demanda dos servidores operacionais e técnicos, e pelos futuros servidores contratados da Autarquia SAAE São Carlos, visando proporcionar o reconhecimento visual dos servidores de forma interna e externa, fortalecendo assim a imagem e gerando valor para o nome da Autarquia, proporcionando maior conforto e equidade para os servidores operacionais e técnicos.

A demanda apresentada pretende padronizar e melhorar a apresentação individual dos servidores, fazendo parte do planejamento anual da Autarquia. Portanto, para alcançar esse reconhecimento de forma completa, faz se necessário à distribuição de uniformes operacionais, observando especificações e padrões pré-definidos pela Autarquia.

- Objeto.

Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de uniformes, para serem utilizados pelos servidores da autarquia, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, da cidade de São Carlos/SP.

- Justificativa.

Referida contratação se justifica em razão da RESOLUÇÃO SAAE N° 05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 e da necessidade da utilização de uniformes pelos servidores operacionais e técnicos desta Autarquia, e pelos futuros servidores contratados, no seu horário de trabalho, de modo a proporcionar à população a identificação clara dos mesmos, tanto nos serviços nas vias públicas, como naqueles prestados junto aos estabelecimentos particulares (residências, comércios, indústrias, etc.).

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 1/7
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

saesaocarlos.com.br

4) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A aquisição de uniformes justifica-se para reposição dos mesmos devido ao desgaste de intenso uso, além da identificação, o uso de uniformes transmite uma imagem de organização e padronização da uniformização do quadro de servidores, bem como daqueles que vierem a ser contratados. As especificações técnicas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade, tendo em vista a necessidade de roupas adequadas para determinados tipos de trabalho.

O SAAE São Carlos tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito da Autarquia.

5) CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? (CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR): Sim. O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual datado de 09/2023.

6) HÁ REQUISITO ESPECÍFICO DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.

O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos uniformes é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Além disso, a empresa licitante que oferecer menor preço deverá apresentar amostra do produto cotado, que será analisado quanto à sua qualidade e adequação ao Termo de Referência.

Ressalto que essa contratação se baseia na Lei 14.133/2021.

7) DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

7.1) Quantidade estimada para atender apenas os servidores do quadro atual da Autarquia.

LOTE 01					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO DO ITEM	Valor Total
I	600	PÇ.	Calça Jeans Masculina: Código 19.002.000031	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO DO	Valor Total

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 2/7
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

saesaocarlos.com.br

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO DO ITEM	Valor Total
II	100	pç.	Calça Jeans Feminina: Código 19.002.000032	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
III	900	pç.	Calça Operacional Masculina: Código 19.002.000033	R\$ 64,00	R\$ 57.600,00
IV	100	pç.	Calça Operacional Feminina: Código 19.002.000034	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
V	150	pç.	Calça Leiturista Masculino Código 19.002.000035	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
VI	30	pç.	Calça Leiturista Feminina Código 19.002.000036	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
LOTE 02					
I	150	pç.	Camiseta Leiturista Masculina com Proteção UV com Manga Longa Código 19.002.000014	R\$ 39,90	R\$ 5.985,00
II	30	pç.	Camiseta Leiturista Feminina com Proteção UV com Manga Longa Código 19.002.000015	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
III	1700	pç.	Camiseta Manga Longa Código 19.002.000016	R\$ 39,90	R\$ 67.830,00
LOTE 03					

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 3/7
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

saesaocarlos.com.br

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO DO ITEM	Valor Total
I	400	pç.	Chapéu tipo Australiano Código 19.023.000001	R\$ 28,12	R\$ 11.248,00
LOTE 04					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO DO ITEM	Valor Total
I	400	pç.	JAPONA COM GOLA IMPERMEÁVEL: Código 19.008.000005	R\$ 175,33	R\$ 60.000,00
LOTE 05					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO DO ITEM	Valor Total
I	75	pç.	Jaleco Azul Código 19.005.000009	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO DO ITEM	Valor Total
II	65	pç.	Jaleco M/L sem punho: Código 19.005.000011	R\$ 75,00	R\$ 4.875,00
LOTE 09					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ESTIMADO DO ITEM	Valor Total
III	12	pç.	Jaleco M/L com punho: Código 19.005.000014	R\$ 73,70	R\$ 884,40
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 277.214,40	

8) POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

a) A solução da contratação anterior atendeu à demanda?

() SIM (X) NÃO.

b) Foi a mais adequada?

() SIM.

(X) NÃO. Das análises das contratações anteriores, bem como das exigências legais e do quadro atual de servidores, entendemos que a melhor alternativa seja a aquisição por registro de preços.

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 4/7
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

saesaocarlos.com.br

9) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (PODERÁ CONSTAR DE ANEXO) :

Em levantamento preliminar com base nos contratos anteriores vigentes com o SAAE, que já opera contratação idêntica/similar, verificamos que o custo aproximado é de R\$ 277.214,40.

10) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:

Aquisição de uniformes, a fim de atender às demandas do SAAE São Carlos, com o objetivo de dar higiene, organização, uniformidade e segurança aos servidores no exercício de suas funções.

11) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento da solução deve ser a regra, de modo que a licitação seja realizada por lote, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nesse caso, a licitação será realizada por lote, tendo em vista proporcionar a ampla participação de licitantes.

12) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:

Pretende-se que, após a entrega dos uniformes, os servidores estejam uniformizados adequadamente para atendimento das demandas operacionais da Autarquia durante a realização de suas atividades.

13) PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

As peças e/ou materiais, entregues, deverão atender rigorosamente às
Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 5/7
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

especificações solicitadas no Termo de Referência.

A entrega fora de especificação indicadas implicará na recusa, pelo Setor de Almoxarifado, setor designado pelo recebimento e guarda das peças e/ou materiais, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

A substituição das peças e/ou materiais, entregues fora de especificação e/ou com defeitos, deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação pelo setor responsável, à empresa fornecedora. O não atendimento ao prazo estabelecido, pela fornecedora, será considerado como atraso pelo fornecedor e essa estará sujeita às penalidades cabíveis.

14) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOVER:

() **SIM.** Informar se há contratações em andamento, solicitadas, ou necessárias - nº de processo, etc.

(x) **NÃO.** Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, apenas as contratações de mesma natureza que vigoram pelo prazo legal.

15) DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:

De acordo com estudos, a contratação têm impactos ambientais baixos; ressalta se ainda que além de fazer o uso consciente desses materiais visando não só a economicidade financeira mas também de degradação ao meio o SAAE São Carlos tem adotado cada vez mais o uso de itens produzidos com materiais reutilizáveis, com longa duração, ou/e biodegradáveis no desenvolvimento de suas atividades, com a pretensão de amenizar ainda mais os danos ao meio ambiente; e também como meio de tratamento seja feito o uso consciente e descarte/encaminhamento adequado após o uso.

16) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Autarquia.

No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

São Carlos, 08 de outubro de 2025.

Marcelo Alves da Silva Fontes
Chefe de Setor - SSESMT
MTE - SP/ 012526.1

Oelcio Aparecido Sentanin
Gerente de Gestão de Pessoas

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 7/7
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

saesaocarlos.com.br